DECRETO Nº. 025/2022

Decreta Luto Oficial de um dia em todo o território do Município de Passabém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal senhor JOSÉ MIGUEL DE SÁ, ocorrido hoje, dia 10 de abril do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de ex-Prefeito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no dia 11 de abril de 2022, em todo território do Município de Passabém, em homenagem póstuma ao ex-prefeito JOSÉ MIGUEL DE SÁ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM - MG, 10 de abril de 2022.

RONALDO AGAPITO DE SA:70967636604

Assinado de forma digital por RONALDO AGAPITO DE SA:70967636604
Dados: 2022.04.10 13:25:11 -03'00'

RONALDO AGAPITO DE SÁ

Prefeito